EXPEDIENTE - RECEBIDO
10 MAI 2004
10 MAI 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 7 / 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2004.

APROVADO EM 4/05/2004
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Concede Título de Honraria ao Deputado Federal Ricardo José Magalhães Barros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos Termos do Artigo 32, inciso XVI da LEOM concede ao Deputado Federal, o Excelentíssimo Senhor **RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS,** o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sarandi, na luta por recursos Federais para importantes Obras em nossa cidade.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês maio do ano de 2004.

João Lara Vieira

Nelson Mariano da Silva,
Vereador – Autor

Rafael Pszybylski,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ